



**PROJETO DE LEI Nº 321/2024**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA 9A, 9B (NOVE A, NOVE B) DO LOTEAMENTO DENOMINADO “RES. MICHELANGELO” NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Com fundamento na Lei Municipal nº 59, de 28 de fevereiro de 1994, **DOMINGOS FRANCO DE OLIVEIRA NETO**, Vereador da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “**ALCIDES BERTON**”, a Rua Projetada 9A, 9B (nove a, nove b) do Loteamento denominado “Res. Michelangelo”, no Município de Engenheiro Coelho.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, 05 de abril de 2024.

**DOMINGOS FRANCO DE OLIVEIRA NETO**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO  
COELHO

Protocolo: 0287 / 2024  
Data: 05 de abril de 2024  
Hora: 09:05

Autor: Domingos Franco de Oliveira Neto

Assunto: “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DA RUA PROJETADA 9A, 9B (NOVE A, NOVE B)  
DO LOTEAMENTO DENOMINADO “RES.  
MICHELANGELO” NO MUNICÍPIO ...



---

## CERTIDÃO DOSM nº 012/2.024.

Diretoria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho -SP no uso de suas atribuições funcionais **CERTIFI** Departamento Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho -SP no uso de suas atribuições funcionais **CERTIFICA**, que: **Rua projetada 9A,9B**, do loteamento denominado "Res. Michelangelo", **não tem denominação oficial**, isto é o que consta no Cadastro Urbano. Para os efeitos Legais expede-se a presente.

Engenheiro Coelho, 31 de Janeiro de 2.024

  
João Carlos Cattozi Coelho  
Engenheiro Civil  
CREA: 5061574918/SP



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CAMPINAS-SP

Bel. Álvaro Ernesto de Moraes Silveira - Oficial

Bel. Alvaro Francisco Stocco Silveira - Substituto

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Certifico que na data de 31 de maio de 2001, no livro C-144, as fls. 56, sob o nº 58679, foi feito o registro de óbito de

**ALCIDES BERTON**

falecido a 28 de maio de 2001, às 11:40 horas, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, em CAMPINAS/SP, de sexo masculino, de profissão agricultor, natural de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, então domiciliado e residente à Avenida Pedro Forner nº 156 Centro, Engenheiro Coelho, com sessenta e oito anos de idade, de estado civil casado com a Sra. ALICE PILON BERTON aos 30.08.1956 em Artur Nogueira/SP (Lv.B/8, fls.94, nº1360), filho de JOÃO BERTON e de ANGELA SIA.

Foi declarante SONIA MARIA BERTON e o óbito foi atestado pelo Dr. Luiz César de Almeida CRM 44935, tendo sido a causa da morte, Hemorragia Digestiva Alta, Gastrite Hemorrágica.

Sepultamento feito no Cemitério em Artur Nogueira/SP.

Observações: O falecido deixa bens, não deixa testamento, era eleitor em Engenheiro Coelho/SP e deixa os filhos: VIVALDO, SONIA e WLADIMIR, todos maiores de idade. Foi apresentado Certidão de Casamento e dados Verbais.. Certidão isenta de selos, taxas e emolumentos

*BRANCO*

O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 31 de maio de 2001

Alvaro Ernesto de Moraes Silveira - Oficial



Av. das Amoreiras, 1859 São Bernardo f:(019)272.2022

REG. CIVIL DE PESSOAS NAT. DO 3º SUBDISTRITO CAMPINAS	
Bel. Alvaro E. M. Silveira - Oficial - Fone (19) 272-2052	
*****	
E AUTENTICADO CONFORME ORIGINAL APRESENTADO DOU FE	
*****	
Valores:	Campinas, 31 de Maio de 2001
Autent	0,60
Custas	0,21
Total	0,91
Alvaro Ernesto Moraes Silveira - Oficial	
*** VALIDO E NENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE ***	

